



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.898, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

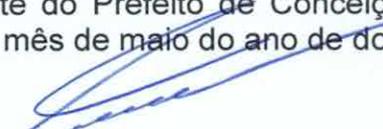
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **NELIA MEIRE ELEUTERIO**, brasileira, portadora do CPF n.º 561.108.805-82 e RG nº 561.858.306-1 SSP/SP, matrícula 4728, do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 3.321 de 29 de março de 2004**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3638/2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de maio de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo